



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Carta nº 07/2025-PJ

São Lourenço do Oeste, 21 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
São Lourenço do Oeste, SC.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Mirim de São Lourenço do Oeste, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 - Regimento Interno da Câmara Jovem, as proposições aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 18 de julho, para as devidas providências:

Requerimento nº 01/2025 - vereadora mirim Paula Eduarda Piovesan:

Informações quanto a previsão para realização de melhorias no acesso/entrada do pátio da EBM. Nossa Senhora de Lourdes.

Indicação nº 20/2025 - vereador mirim Peterson Juan Felipe da Silva:

Sinalização de rua sem saída, nas Ruas Rui Barbosa e Duque de Caxias.

Indicação nº 21/2025 - vereador mirim Dhionatan Serafini:

Implantação de coleta de lixo reciclável nas comunidades de São Roque e Santa Inês.

Indicação nº 22/2025 - vereadora mirim Thalia Machado Josefino:

Implantação de farmácia 24h na UPA.

Indicação nº 23/2025 - vereadora mirim Valentina Portaluppi Garbin:

Instalação de paredes ou similares no refeitório da Escola Básica Municipal Irmã Cecília.

Indicação nº 24/2025 - vereadora mirim Letícia Boelter:

Implantação do programa socioeducativo "Bombeiro Mirim" no município.



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



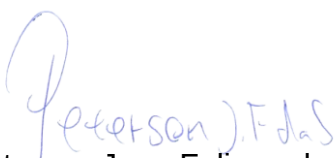
Indicação nº 25/2025 - vereadora mirim Paula Eduarda Piovesan:

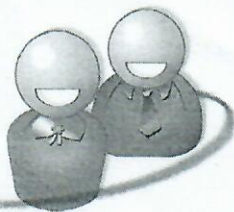
Reparos no ginásio municipal de Presidente Juscelino e perfuração no piso para colocação de postes para rede de voleibol.

Indicação nº 26/2025 - vereadora mirim Livia de Melo Ciechowicz:

Projeto primeiro socorros na EBM. Santa Maria Goretti.

Respeitosamente,


Peterson Juan Felipe da Silva
Presidente da Câmara Mirim



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



REQUERIMENTO Nº 01/2025

Autoria: Vereadora mirim Paula Eduarda Piovesan

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 9 X 0
18/07/25
Paula Eduarda Piovesan
PRESIDENTE

Paula Eduarda Piovesan, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 48 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), REQUER encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações:

- Há previsão para realização de melhorias no acesso/entrada do pátio da EBM. Nossa Senhora de Lourdes?

Justificativa:

Foi feito o projeto para a reforma da entrada da escola, porém as obras ainda não foram iniciadas, e isso acaba trazendo riscos para a segurança dos alunos, especialmente aqueles que vão para a escola a pé que transitam no mesmo horário que os transportes escolares.

Como a escola não possui mais as escadas em sua entrada, os alunos correm riscos, pois precisam caminhar na estrada onde os veículos circulam.

Assim sendo, REQUEREMOS que tais informações sejam prestadas em breve para que possamos levar a direção, familiares e alunos da Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.


Paula Eduarda Piovesan
Vereadora Mirim
Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes





PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



INDICAÇÃO Nº 20/2025

Autoria: Vereador Mirim Peterson Juan Felipe da Silva

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 9 X 0
18/07/25
(Peterson Juan Felipe da Silva)
PRESIDENTE

Peterson Juan Felipe da Silva, vereador mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e ao Departamento Municipal de Trânsito (Demutran):

Sinalização de rua sem saída, nas Ruas Rui Barbosa e Duque de Caxias.

Justificativa:

A sinalização nas ruas é muito importante, pois ajuda a manter o trânsito seguro e evitar acidentes, como na Rua Rui Barbosa, onde um carro bateu contra árvores, no final da rua, por não existir a sinalização indicando que aquela rua é sem saída.

Para auxiliar na prevenção desse tipo de acidente, é que solicitamos a instalação das referidas placas, garantindo maior segurança a quem trafega por essas vias.

Peço o apoio dos colegas vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento urgente.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Peterson Juan Felipe da Silva
Vereador Mirim

Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti



Programa Parlamento Jovem

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Autoria: Vereador Mirim Dhionatan Serafini

APROVADO 9 X 0
18/07/2025
PREFEITO

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

Dhionatan Serafini, vereador mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes:

Implantação de coleta de lixo reciclável nas comunidades de São Roque e Santa Inês.

Justificativa:

Objetiva a presente indicação promover a inclusão das comunidades rurais de São Roque e Santa Inês no sistema municipal de coleta seletiva de resíduos recicláveis. Atualmente essas localidades enfrentam dificuldades na destinação correta de materiais recicláveis, o que tem levado ao acúmulo inadequado de lixo, descarte incorreto e prejuízos ao meio ambiente local.

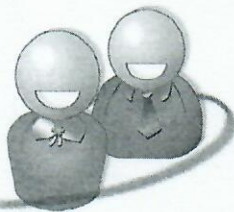
A implementação da coleta seletiva nestas comunidades, além de colaborar com a preservação ambiental, estimulará a conscientização dos moradores sobre a importância da separação de resíduos, podendo ainda gerar benefícios sociais e econômicos, como o fortalecimento da cadeia de reciclagem e a valorização do trabalho de cooperativas e catadores.

Por se tratar de uma medida que impacta positivamente na saúde pública, na educação ambiental e na sustentabilidade, solicitamos especial atenção do Executivo para que essa demanda seja analisada e, se possível, atendida.

Contando com o apoio dos colegas vereadores e da Administração Municipal para que essa solicitação seja atendida, desde já agradeço.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho 2025.

Dhionatan Serafini
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal Santa Inês



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



INDICAÇÃO Nº 22/2025

Autoria: Vereadora Mirim Thalia Machado Josefino

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 9 X 0
28/07/25
Presidente

Thalia Machado Josefino, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e a Secretária Municipal de Saúde:

Implantação de farmácia 24h na UPA.

Justificativa:

A UPA (Unidade de Pronto Atendimento) atende aproximadamente 200 pacientes por dia, mas somente 12% são casos de urgência. Dentre os atendimentos estão bebês, crianças, adultos, idosos e gestantes e muitos necessitam medicamentos, porém precisam se deslocar a Policlínica ou as Unidade de Saúde para buscar os medicamentos, mas estas funcionam em horário comercial, e algumas bem distantes da UPA, dificultando o acesso aos medicamentos, especialmente para as pessoas que não tem condições financeiras de comprar e por não ter meio de transporte.

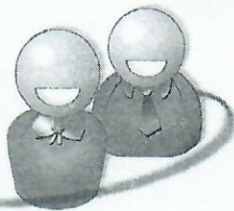
Desta forma, faz-se necessário a implantação de uma farmácia 24h na UPA, para que os pacientes, tão logo sejam atendidos, já possam pegar os remédios e iniciar o tratamento prescrito.

Diante disso, conto com a atenção e o apoio dos vereadores e vereadoras mirins na aprovação deste pedido, e do Prefeito e da Secretária de Saúde na execução desta importante medida para os cidadãos.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Thalia Machado Josefino

Thalia Machado Josefino
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal São Lourenço



**PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



INDICAÇÃO Nº 23/2025

Autoria: Vereadora Mirim Valentina Portaluppi Garbin

**PRESIDENTE, VEREADORAS MIRINS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.**

APROVADO 9 X 0
08/07/25
Presidente

Valentina Portaluppi Garbin, Vereadora Mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada aos Senhores Prefeito e Secretário de Educação:

Instalação de paredes ou similares no refeitório da Escola Básica Municipal Irmã Cecília.

Justificativa:

O refeitório da EBM. Irmã Cecília fica numa área ampla e aberta, expondo os alunos ao vento e ao frio, resultando em desconforto, especialmente no momento das refeições.

Fechando-se o local com paredes ou outros materiais, se garantirá um espaço mais agradável e confortável, o qual também serve para a convivência entre os alunos.

Peço o apoio dos vereadores e vereadoras mirins para a aprovação dessa indicação que será de grande valia e investimento em benefício de toda a comunidade escolar.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Valentina Portaluppi Garbin

Valentina Portaluppi Garbin
Vereadora Mirim
Escola Básica Municipal Irmã Cecília



Programa Parlamento Jovem

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Autoria: Vereadora Mirim Letícia Boelter

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 2 X 0
28/07/2025
(Assinatura) Presidente

Letícia Boelter, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada aos Prefeito Municipal, Secretário de Educação e Comandante do Corpo de Bombeiros:

Implantação do programa socioeducativo "Bombeiro Mirim" no município.

Justificativa:

Esta medida visa contribuir para a formação cidadã de crianças lourencianas, oferecendo uma oportunidade de aprendizado sobre temas fundamentais como: prevenção de acidentes e incêndios; primeiros socorros; defesa civil e meio ambiente; educação no trânsito, cidadania e disciplina.

O programa "Bombeiro Mirim" já está consolidado em diversos municípios catarinenses, e tem demonstrado grande eficácia na construção de valores como respeito, responsabilidade, solidariedade e civismo, além de estreitar o vínculo entre a comunidade e o Corpo de Bombeiros.

O programa atende crianças com idade entre 7 e 12 anos, especialmente da rede pública de ensino, com encontros no contraturno escolar, conduzidos por instrutores voluntários ou militares capacitados, com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

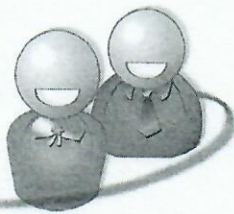
Além dos benefícios educacionais e sociais, o projeto contribui para a formação de futuros líderes e agentes de mudança, promovendo uma cidade mais consciente, segura e solidária.

Por fim, gostaria de destacar que a criação deste programa poderá, ainda, fortalecer o reconhecimento e a valorização do Corpo de Bombeiros de nossa cidade, cuja atuação exemplar merece ser inspiração para as novas gerações.

Peço o apoio dos vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Letícia Boelter
Vereadora Mirim
Escola Municipal Irmã Neusa



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



INDICAÇÃO Nº 25/2025

Autoria: Vereadora Mirim Paula Eduarda Piovesan

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 9 X 0
18/07/25
Paula E. Piovesan
PRESIDENTE

Paula Eduarda Piovesan, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia aos órgãos competentes:

Reparos no ginásio municipal de Presidente Juscelino e perfuração no piso para colocação de postes para rede de voleibol.

Justificativa:

Recentemente foram iniciadas aulas de futsal e lutas no ginásio municipal do distrito de Presidente Juscelino, uma ótima iniciativa, considerando que os cidadãos que moram no interior muitas vezes não têm condições de se deslocar até a cidade para participar, porém, muitos alunos não vão a essas aulas, pois gostam de outros esportes.

Desta forma, em conversas com as pessoas da comunidade, solicitamos a perfuração do piso do ginásio, e assim serem colocados os postes para a instalação da rede de vôlei, possibilitando também aulas desta modalidade esportiva. Cabe destacar que ocorreu uma reforma no ginásio e foi relatado que antes haviam os buracos para os postes, mas após a reforma estes foram fechados.

Importante ressaltar que novamente o ginásio precisa de alguns reparos, pois em algumas partes os tijolos estão caindo.

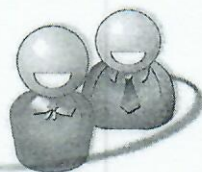
Para evitar maior deterioração do prédio se faz necessário a manutenção periódica, promovendo-se assim os pequenos reparos, bem como garantir o pleno uso por parte da comunidade.

Peço o apoio dos colegas vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento urgente.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Paula Eduarda Piovesan
Vereadora Mirim
Escola Básica Municipal Nossa Senhora de Lourdes

Paula E. Piovesan



Programa Parlamento Jovem

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INDICAÇÃO Nº 26/2025

Autoria: Vereadora Mirim Livia de Melo Ciechowicz

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 2 X 0
28/07/25
Presidente

Livia de Melo Ciechowicz, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretária de Educação:

Projeto primeiro socorros na EBM. Santa Maria Goretti.

Justificativa:

Vivemos em um mundo onde a segurança e o bem-estar dos jovens são prioridades inegáveis, e é de grande relevância eles estarem preparados para enfrentar situações de emergência que possam ocorrer no dia a dia.

Considerando a importância da educação em primeiros socorros para a segurança e o bem-estar dos estudantes, a necessidade de prepara-los para lidar com situações de emergência se torna imprescindível.

Em razão disso, indico a implementação de aulas práticas de primeiros socorros na Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti, abrangendo os alunos do 6º ao 9º ano, incluindo temas como: procedimentos em caso de engasgo; atendimento a queimaduras; reanimação cardiopulmonar (RCP); controle de hemorragias; e outros aspectos relevantes.

Essas aulas seriam administradas por profissionais qualificados (corpo de bombeiros) que incluiriam simulações práticas para melhor fixação dos conhecimentos.

Peço o apoio dos vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento.

São Lourenço do Oeste, 18 de julho de 2025.

Livia de Melo Ciechowicz

Livia de Melo Ciechowicz
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti